

PORTARIA GP Nº 716/2025

DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE
CONSELHEIROS TUTELARES
EM DECORRÊNCIA DE
FÉRIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Conselheira Tutelar a Sra. **AVANISIA MARIA DE SOUZA**, protocolado em 13 de maio de 2025, e a necessidade de garantir o bom andamento dos serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Conselheira Tutelar a Sra. **LETICIA MARK DE LIMA CAVALCANTI**, protocolado em 25 de novembro de 2025, e a necessidade de garantir o bom andamento dos serviços prestados ao município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE**, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, em caráter de substituição, durante o período de férias da Conselheira Tutelar a Sra. **AVANISIA MARIA DE SOUZA**, no período de 25/12/2025 a 08/01/2025.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE**, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, em caráter de substituição, durante o período de férias da Conselheira Tutelar a Sra. **LETICIA MARK DE LIMA CAVALCANTI**, no período de 10/01/2026 a 08/02/2026.

Art. 3º - O Conselheiro Tutelar substituto exercerá as mesmas atribuições e responsabilidades do titular, conforme estabelecido na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º - Durante o período de substituição, o Conselheiro Tutelar substituto deverá cumprir integralmente a carga horária, comparecer às reuniões, realizar as visitas e prestar atendimento conforme o regulamento do Conselho Tutelar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/12/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025